

**PORTARIA N.233/2021  
DE 08/06/2021**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JOVENIR LOURENÇO FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade de 20% ao Servidor Público Municipal **JOVENIR LOURENÇO FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por desempenhar função insalubre.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 01 de Junho de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada